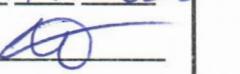




ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2025**

PROMULGADO

Em: 26/11/2025  


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
JEQUIEENSE AO SR. EDSON CARLOS  
SAMPAIO SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Jequieense ao **SR. EDSON CARLOS SAMPAIO SILVA**.

**Art. 2º** . Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2025.

  
Emanuel Campos Silva  
Presidente

  
Gilvan Souza Santana  
1º Vice-Presidente



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Ladislau Muniz de Bulhões Filho

2º Vice-Presidente

Moana dos Santos Meira Silva

2ª Secretária

Herder Souza Santos

Ouvidor

José Augusto de A. Brito Filho

1º Secretário

Marcos Lameque Vasconcelos

3º Secretário

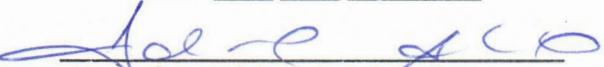
Ramon Andrade Fernandes

Corregedor

### REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
Secretário Administrativo